Ata da 11ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2019, realizada no dia **05 de setembro de 2019**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) – Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **GILBERTO DE OLIVEIRA** (Beto Durika), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof.º Renato Fifiu), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). O Sr. Presidente, Ver. Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão e indicou o Sr. Vereador Rodrigo a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foram justificadas a ausência dos Senhores Vereadores Eduardo Ferreira Jordão (Edu Jordão), Emilson dos Santos Coelho (Emilson da Farmácia) e Humberto Antônio da Costa (Humberto Costa). Prosseguindo, o 1º Secretário Ad Hoc fez a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura da ata, a mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** O Sr. Vereador Helder fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 55:22. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº280/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha as **Leis: "Lei nº1224/2019** "Institui o Sistema Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Pesca no Município de Mangaratiba"; **Lei nº1225/2019** - "Altera a redação do parágrafo único do Art. 1º da Lei nº1088, de 23 de outubro de 2017 que "Cria o Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico - CEMAP""; e **Lei nº1226/2019** - Autoriza o Executivo a implantação do Projeto Estaleiro Escola no Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Ofício nº281/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **"Lei nº1227/2019** - Dispõe sobre o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas, ruas sem saída e travessas com características de rua sem saída"; **Mensagem nº32/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha **Veto Total ao Projeto de Lei nº24/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido

condenadas pela Lei Federal nº 11.340, no âmbito do Município de Mangaratiba"; **Mensagem nº33/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha **Veto Total ao Projeto de Lei nº04/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios de particulares e dá outras providencias"; **Ofício nº1131/2019 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que presta esclarecimento técnico referente às intervenções realizadas ao Sr. Luiz Henrique da Silva, que se encontra em situação de rua no distrito de Itacuruçá; **Parecer nº109/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de junho/2019 do Chefe do Poder Executivo Municipal; **Parecer nº110/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete financeiro e a conciliação bancária do mês de maio de 2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; **Parecer nº111/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete financeiro e a conciliação bancária do mês de junho de 2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; **Parecer nº112/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de junho de 2019 do Fundo Municipal de Saúde; **Parecer nº113/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de junho de 2019 da Fundação Mário Peixoto; **Parecer nº114/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de maio de 2019 da Previ-Mangaratiba; **Parecer nº115/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de junho de 2019 da Previ-Mangaratiba; **Parecer nº116/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** a Prestação de Contas Anual de Gestão e a Prestação de Contas de Bens Patrimoniais e Tesouraria-Exercício de 2018 da Previ-Mangaratiba; **Parecer nº117/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de maio de 2019 da Câmara Municipal de Mangaratiba; **Parecer nº118/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de junho de 2019 da Câmara Municipal de Mangaratiba; **Parecer nº119/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de julho de 2019 da Câmara Municipal de Mangaratiba; **Parecer nº120/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável a Mensagem nº23/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia **Projeto de Lei** que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências"; **Parecer nº121/2019 da Comissão de Finanças**

e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº54/2019 de autoria do Sr. Ver. Helder Rangel que "Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências". Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Rodrigo, do retorno dos Pareceres para a Ordem do Dia. Continuando, **Indicações nºs518 e 519/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto; **Indicação nº520/2019** de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu; **Indicações nºs521 e 522/2019** de autoria do Sr. Vereador Helder Rangel; **Indicações nºs523 e 524/2019** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicações nºs525 e 526/2019** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Moção de Congratulações** a Sra. Elisabete Silvana Cesário da Silva de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Moções de Congratulações** ao Time de Veteranos da Ingaíba F.C. Mangaratiba e ao Sr. José Maria de Pinho de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu; **Moções de Aplausos** ao Sr. Cláudio Gomes Marques e a Sra. Marilza Ana Cassiano Marques de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí. Não havendo mais matérias no Expediente, foi feita a chamada dos Vereadores inscritos no **Tema Livre.** Iniciando o tema livre, o **Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu** após os cumprimentos desejou boas-vindas ao novo Vereador Beto Durika. Agradeceu ao Sr. Presidente pelo atendimento ao seu pedido de iluminação verde na fachada da Câmara em comemoração ao Dia do Professor de Educação Física, e perante isto, solicitou que também fosse colocada outra iluminação nas cores verde e amarelo, em favor da campanha de prevenção ao suicídio, "setembro amarelo". Em resposta o Sr. Presidente disse que iria analisar seu pedido. Com a palavra, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Helder Rangel** após os cumprimentos saudou a presença do Sr. Aniceto. Fez comentários da lei sancionada "setembro amarelo", lembrando que este projeto foi elaborado por este Edil, juntamente com o Sr. Vereador Renato, que tem como objetivo a campanha de prevenção ao suicídio no município. Falou do vídeo divulgado na internet, sobre a mãe que criticou uma aula ministrada na Escola Maria Augusta em Mangaratiba, na qual foi abordado com crianças de 10 anos o assunto sobre fecundação, sexo, etc. Deixou seu apoio a esta mãe, pois no seu entendimento este assunto estava sendo tratado de forma precoce. Disse que manteve contato com o Deputado Federal Gurgel, e solicitou que esta matéria seja disponibilizada nas escolas com alunos na fase da adolescência, a partir dos 12 anos. Falou que iria conversar com o Secretário Municipal de Educação sobre o fato ocorrido. Disse que o Sr.

Prefeito já havia se manifestado, repudiando também este assunto precocemente nas escolas. O orador lembrou que as escolas obedecem às diretrizes do Ministério da Educação, porém, lamentou que este tema esteja sendo apresentado às crianças do nível fundamental I. Sem mais a dizer, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Wlad da Pesca** após os cumprimentos informou aos pescadores que o MAPA começará a pagar o seguro-defeso, porém, somente àqueles pescadores que deram entrada para o recebimento deste benefício. Esclareceu que para receber este pagamento, o pescador não poderá dispor de outra fonte de renda. Solicitou aos pescadores que compareçam à Secretaria de Agricultura e Pesca do Município para maiores informações. Com autorização, fez a entrega da Moção a Sra. Elisabete. Logo após, a homenageada fez seus agradecimentos. Retomando a palavra, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Rodrigo Bondim** após os cumprimentos parabenizou os Senhores Vereadores Renato e Helder pela Lei do "setembro amarelo", citando a importância desta campanha da prevenção ao suicídio. Comentou da divulgação do vídeo da escola, conforme já citado pelo Vereador Helder, sobre matéria de fecundação, sexo, etc. Disse que este vídeo foi discutido no Congresso Nacional, mas foi difundido de maneira errada, pois o Deputado Federal Otoni de Paula falou da discussão de gênero, sendo que a mãe da criança apenas disse que o estudo da biologia se fazia precoce e não deveria ser feito com crianças naquela idade. Disse que o Sr. Prefeito também não deixou claro que providências iriam ser tomadas em relação ao vídeo. Falou que o Executivo deveria ter cobrado explicações do Secretário Municipal de Educação. Em aparte, o Sr. Vereador Helder informou que havia passado e-mail para o Deputado Gurgel, explicando de fato o que aconteceu. Também aparteando, o Sr. Vereador Renato lamentou o ocorrido, mas lembrou que o professor segue as diretrizes do MEC. Ainda em aparte, o Sr. Vereador Davi disse que faltou bom senso por parte do professor para explicar a matéria para os alunos. Retomando a palavra, o orador disse que a Comissão de Educação desta Casa poderia solicitar ao Secretário Municipal de Educação nota de esclarecimento. Em seguida, agradeceu a atenção de todos e encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Charlies da Vídeo Locadora** após os cumprimentos falou do seu ofício solicitando a colocação de guarda municipal na guarita da Praça João Bondim, em Muriqui, que estava vazia. Lamentou a falta de limpeza na praia de Muriqui, o que no seu entendimento poderá aumentar com a proximidade do verão. Disse que estava faltando organização por parte do Executivo para a execução dos serviços públicos, entre eles, o

serviço de limpeza. Lembrou que não houve campanha de vacinação contra raiva para cães e gatos no município, mostrando-se preocupado com este assunto, pois o número destes animais estava aumentando. Logo após, o orador encerrou seu tema. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA,** que foram: **Votação única da Mensagem nº22/19** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha **Veto Total ao Projeto de Lei nº15/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Estabelece mecanismos seguros para garantir o interesse público nos processos de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos no município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Veto Total**; **2ª Votação do Projeto de Lei nº60/2018** de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu que "Institui a Semana Municipal de Prevenção e Luta Contra a Aids". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade** em **2ª Votação**; **2ª Votação do Projeto de Lei nº61/2018** de autoria do Sr. Vereador Profº. Renato Fifiu que "Cria o "Programa de Incentivo à Cultura – Cinema na Praça" em bairros e praças do Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade** em **2ª Votação**. Em seguida, o Sr. Vereador Rodrigo solicitou a retirada do Projeto de Lei nº21/2019 de sua autoria da Ordem do Dia para que fosse incluído na próxima sessão, sendo aprovado o seu pedido. Continuando, **Votação do Parecer nº108/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº38/2019** de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu que "Cria o Calendário Oficial de Festas, Eventos, Homenagens e datas comemorativas no Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº109/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de junho/2019 **do Chefe do Poder Executivo Municipal.** Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Em seguida, o Sr. Vereador Rodrigo solicitou e sendo aprovado o seu pedido de votação em bloco dos próximos pareceres. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs110 e 111/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis** aos balancetes

financeiro e a conciliação bancária dos meses de maio e junho/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**; **Votação do Parecer nº112/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de junho/2019 do Fundo Municipal de Saúde. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº113/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de junho/2019 da Fundação Mário Peixoto. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação em bloco dos Pareceres nºs114 e 115/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis** aos balancetes dos meses de maio e junho de 2019 da Previ-Mangaratiba. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**; **Votação do Parecer nº116/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** a Prestação de Contas Anual de Gestão e a Prestação de Contas de Bens Patrimoniais e Tesouraria-Exercício de 2018 da Previ-Mangaratiba. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação em bloco dos Pareceres nºs117 a 119/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis** aos balancetes dos meses de maio, junho e julho de 2019 da Câmara Municipal de Mangaratiba. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**; **Votação do Parecer nº120/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável a Mensagem nº23/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia **Projeto de Lei** que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº121/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº54/2019** de autoria do Sr. Ver. Helder Rangel que "Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse

discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente desejou uma boa semana da Pátria e convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 10 de setembro do corrente ano, no horário regimental, dando por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 05 DE SETEMBRO DE 2019**.